



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 21 DE JULHO DE 2003

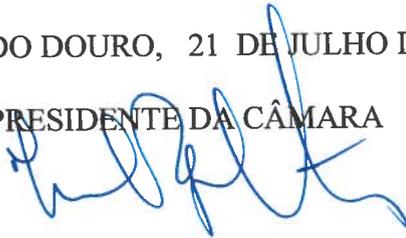
- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. REQUERIMENTO FORMULADO PELO DEPUTADO BRUNO DIAS DO GRUPO PARLAMENTAR DO PCP, AO GOVERNO, SOBRE “DEGRADAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO POSTAL NO DISTRITO DE BRAGANÇA”.
2. PEDIDO DE ALINHAMENTO POR PARTE DE MARIA LUISA ANTÃO AFONSO, JUNTO À E.N. 218 EM GENÍSIO – REQ. 297/R DE 03.07.02.
3. EMPREITADA DE “CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO- AUTO N.º 3.
4. EMPREITADA DE “CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO” – TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA.
5. EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MÚSICA MIRANDESA - AUTO N.º 3.
6. EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO” – AUTO N.º4.
7. EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO” – AUTO N.º9.
8. EMPREITADA DE “ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS” – AUTO N.º2.
9. EMPREITADA DE “ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS” – TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA E IMPREVISTA.
10. EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DA E.M. TEIXEIRA/MIRANDA DO DOURO A MORA/VIMIOSO” – AUTO N.º 2.
11. EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL TEIXEIRA/MIRANDA DO DOURO A MORA/VIMIOSO” – TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA.
12. APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE PROMESSA DE TRANSFERENCIA DE BENS IMÓVEIS E DOS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES, PROPRIEDADE DO IGAPHE PARA O MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO;

13. REFORMA DA TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO;
14. SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á ALDEIA DE CÉRCIO. AUTO Nº 6;
15. SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á ALDEIA DE FONTE ALDEIA. AUTO Nº 4;
16. CAMINHO MUNICIPAL PALAÇOULO/ATENOR. AUTO Nº1;
17. CONSTRUÇÃO O JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº9;
18. ARRANJO URBANISTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS. AUTO Nº7;
19. PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ DO BAR/GELATARIA – TRINU’S;
20. REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO – ESTUDO GEOTÉCNICO. ADJUDICAÇÃO;
21. RECTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESTRUTURA AMOVIVEL PARA EXPLORAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DESTAINADA A BAR/GELATARIA;
22. ESTRADA MUNICIPAL ALDEIA NOVA/VALE D’AGUIA – E.M. 542. AUTO Nº2;
23. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 21 DE JULHO DE 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

7 Jun
[Handwritten signature]

Acta Nº 15/2003
(Contém 6 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2003, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15.30 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins.....

VEREADOR

VEREADOR Dr. Emidio Lopes

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE

VEREADOR Prof. António Carção.....

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....

VEREADOR

ORDEM DO DIA**----- 13) “REFORMA DA TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO”-----**

----- Foi presente o Protocolo celebrado entre o Ministério das Finanças e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente á Reforma da Tributação do Património.-----

----- De acordo com o ponto 7.4 do referido protocolo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade nomear a Engenheira Jesuina Neto Granjo, Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, para servir de interlocutor, junto dos serviços locais da Direcção Geral dos Impostos, e os coadjuvar, nomeadamente na fixação do zonamento de cada um deles.--

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 20) “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO – ESTUDO GEOTÉCNICO. ADJUDICAÇÃO”-----

----- Tendo-se procedido através de ajuste directo, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 86 do DL nº 197/99 de 8 de Junho, ao convite à firma Bernardo & Bernardo, para apresentar a sua proposta para o Estudo Geotécnico da obra supracitada, foi apresentada a proposta no valor de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o valor proposto, adjudicando o Estudo Geotécnico da obra supracitada, à firma Bernardo & Bernardo.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

----- 21) “RECTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESTRUTURA AMOVÍVEL PARA EXPLORAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DESTINADO A BAR/GELATARIA”-----

----- A fim de ser rectificado, na sua cláusula 4ª, foi presente o Contrato de cedência de estrutura amovível para exploração de um estabelecimento destinado a Bar/Gelataria.-----

----- Deliberado por unanimidade rectificar a cláusula 4ª com a adição do ponto 2 que refere: “No segundo semestre de vigência do contrato, concretamente, nos meses de Fevereiro/2004 a Julho de 2004, não haverá lugar ao pagamento das compensações por parte do 2º outorgante, em cumprimento do constante de deliberação de vinte e seis de Maio de 2003, da Câmara Municipal de Miranda do Douro, e de Edital publicado nos locais de estilo, no dia 30 de Maio de 2003”.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 1) “ REQUERIMENTO FORMULADO PELO DEPUTADO BRUNO DIAS DO GRUPO PARLAMENTAR DO PCP AO GOVERNO, SOBRE – DEGRADAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO POSTAL NO DISTRITO DE BRAGANÇA”-----

----- Foi presente cópia do requerimento que o deputado Bruno Dias, do Grupo Parlamentar do PCP, formulou ao governo, sobre “Degradação da qualidade do Serviço postal no Distrito de Bragança”.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara mostrou-se preocupado com o serviço prestado pelos CTT, no Distrito de Bragança, pois têm ocorrido atrasos significativos na distribuição da correspondência, e que irá diligenciar no sentido de alertar as delegações de Miranda, Zona Norte e também a delegação Nacional.-----

----- O Vereador Emidio Lopes disse partilhar da mesma opinião.-----

----- 2) “PEDIDO DE ALINHAMENTO POR PARTE DE MARIA LUISA ANTÃO AFONSO, JUNTO Á E.N. 218 EM GENISIO”-----

----- Foi presente o requerimento da Sra. Maria Luisa Antão Afonso, a solicitar um alinhamento em Genisio.-----

----- Deliberado por unanimidade retirar este ponto, a fim do Executivo Municipal se deslocar ao local, na próxima reunião de Câmara.-----

----- 3) **"CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO. AUTO Nº 3"**.-----

----- Foi presente o auto nº 3 da obra – Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, adjudicada à firma Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 9.175,46 € (nove mil, cento e setenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 4) **"CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA"**.-----

----- Foi presente a informação da Eng^a Civil do GTL, que informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista na obra supracitada, onde se prevê gastar o montante de 11.010,69 € (onze mil, dez euros e sessenta e nove cêntimos).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- 5) **"RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MUSICA MIRANDESA. AUTO Nº 3"**.-----

----- Foi presente o auto nº 3 da obra – Recuperação de edifícios para instalação da casa da musica Mirandesa, adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 19.101,00 € (dezanove mil, cento e um euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 6) **"RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 4"**.-----

----- Foi presente o auto nº 4 da obra – Recuperação de Edifícios para Postos de Venda de Produtos Regionais em Picote, Freixiosa, Barrocal, Vila Chã e Miranda do Douro, adjudicada à firma Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 1.627,70€ (mil, seiscentos e vinte e sete euros e setenta cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 7) **"RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 9"**.-----

----- Foi presente o auto nº 9 da obra – Recuperação de Edifícios para Postos de Venda de Produtos Regionais em Picote, Freixiosa, Barrocal, Vila Chã e Miranda do Douro, adjudicada à firma Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 5.478,00€ (cinco mil, quatrocentos e setenta e três euros e noventa e três cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) **"ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. AUTO Nº 2"**.-----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Arranjo urbanístico da rua do Mercado e Rua das Arribas, adjudicada à firma Inertil, Lda., do valor de 19.547,05€ (dezanove mil, quinhentos e quarenta e sete euros e cinco cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) **“ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA E IMPREVISTA”**.-----

----- Foi presente a informação da Eng^a Civil do GTL, que informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza prevista e imprevista na obra supracitada, e onde se prevê gastar os montantes de 6.435,32 € (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e trinta e dois cêntimos) e 1.036,60 € (mil e trinta e seis euros e sessenta cêntimos) respectivamente.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- 10) **“EXECUÇÃO DA E.M. TEIXEIRA (MIRANDA DO DOURO) A MORA (VIMIOSO). AUTO Nº 2”**.-----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Execução da E.M. Teixeira (Miranda do Douro) a Mora (Vimioso), adjudicada à firma Inertil, Lda., do valor de 50.650,00 € (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 11) **“EXECUÇÃO DA E.M. TEIXEIRA (MIRANDA DO DOURO) A MORA (VIMIOSO). TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA”**.-----

----- Foi presente a informação da Eng^a Civil do GTL, que informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista na obra supracitada, e onde se prevê gastar o montante de 19.200,00 € (dezanove mil e duzentos euros).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- Deliberado por unanimidade inserir mais onze pontos na Ordem de Trabalhos.-----

----- 12) **“APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE PROMESSA DE TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS E DOS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO (IGAPHE) PARA O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o Protocolo de Promessa de Transferência de Bens Imóveis e dos respectivos direitos e obrigações, propriedade do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) para o Município de Miranda do Douro.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar e dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinatura do mesmo.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 14) **“SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ALDEIA DE CÉRCIO. AUTO Nº 6”**.-----

----- Foi presente o auto nº 6 da obra – Saneamento e Abastecimento de Água a Aldeia de Cércio, adjudicada à firma C.E.G.M. – Sociedade de Construções, Lda., do valor de 79.857,53 € (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 15) **“SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ALDEIA DE FONTE ALDEIA. AUTO Nº 4”**.-----

----- Foi presente o auto nº 4 da obra – Saneamento e Abastecimento de Água a Aldeia de Fonte Aldeia, adjudicada à firma C.E.G.M. – Sociedade de Construções, Lda., do valor de 72.504,85 € (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

Junu
RF

----- 16) **"CAMINHO MUNICIPAL PALAÇOULO/ATENOR. AUTO Nº 1"**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Caminho Municipal Palaçoulo/Atenor, adjudicada à firma Construtora Mirandesa, Lda., do valor de 17.195,10 € (dezassete mil, cento e noventa e cinco euros e dez cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 17) **"CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 9"**.-----

----- Foi presente o auto nº 9 da obra – Construção do Jardim de Infância de Miranda do Douro, adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 11.259,44 € (onze mil, duzentos e cinquenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 18) **"ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS. AUTO Nº 7"**.-----

----- Foi presente o auto nº 7 da obra – Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Convento dos Frades Trinos, adjudicada ao Consórcio Santana e Companhia S.A./Alberto Martins Mesquita & Filhos, S.A., do valor de 60.602,75€ (sessenta mil, seiscentos e dois euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 19) **"PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ DO BAR/GELATARIA – TRINU'S EM MIRANDA DO DOURO"**.-----

----- Foi presente a informação dos serviços de Secretaria da Câmara Municipal, bem como parecer da Junta de Freguesia e da ACIMD, onde se pronunciam favoravelmente quanto ao prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã do Bar/Gelataria – Trinu's, sito no Jardim dos Frades Trinos em Miranda do Douro.-----

----- De acordo com os pareceres emitidos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar, o prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã, do referido estabelecimento.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 22) **"ESTRADA ALDEIA NOVA/VALE DE ÁGUIA – E.M. 542. AUTO Nº 2"**.-----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Estrada Aldeia Nova/Vale d'Águia, adjudicada à firma Construtora Mirandesa, Lda., do valor de 204,00 € (duzentos e quatro euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 23) **"INFORMACÕES"**.-----

farias

PAGAMENTOS RATIFICADOS

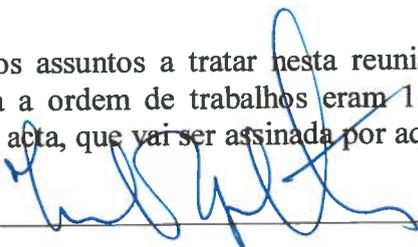
----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.



Maria de Fátima Farias Farias